



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# Prefeitura Municipal de Corumbá

LEI MUNICIPAL Nº 951/'85  
\*\*\*\*\*

DENOMINA RUA VITAL MIGUEIS A RUA  
PROJETADA "D" NO BAIRRO NOVA CO-  
RUMBÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a presente LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua  
VITAL MIGUEIS na rua projetada "D" no Bairro Nova Corum-  
bá.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
18 de dezembro de 1985

  
FADAH SCAFF GATTASS  
PREFEITO MUNICIPAL

FG/12